



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA,  
URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATERROS  
SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIAS  
E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024), com primeira chamada às 17h30min e segunda chamada às 18h, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de Asseio, Conservação, Prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo, na sede do SINDILIMPE, localizada na Rua Carlos Alves, nº 111, Bairro Gurigica, Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da taxa negocial para trabalhadores não contribuintes, mensalidade sindical, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A Presidente da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos(as), e em seguida foi lido o edital de convocação para a presente assembleia. Ato contínuo, a Presidente da Entidade relatou aos presentes um panorama das reuniões de negociação, as dificuldades enfrentadas pela diretoria e pela comissão de negociação. Apresentou a proposta patronal de reajuste salarial para o ano de 2024, com os seguintes pontos: **1)** Reajuste de 7,0% (sete por cento) sobre os salários, reajuste de 5,0% (cinco por cento) sobre os valores pagos de ticket de alimentação. **2)** Ampliação da tabela Vale/VLI, estendendo os benefícios para os trabalhadores que prestam serviços na ArcelorMittal, Samarco, Simec, Vports, Suzano, Portocel e Jurong **3)** Reajuste do valor do plano de saúde ambulatorial obrigatório para todos os trabalhadores da categoria, no valor de R\$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), custeado integralmente pelas empresas **4)** Inclusão de funções nas tabelas: cuidador, salva vidas/guarda vidas condutor de embarcação e motonauta, operador de giro zero, operador de draga, operador de ETI e ETA, dentre outras adequações das tabelas funcionais **5)** Valorização do piso salarial de encarregados (R\$ 2.107,49) e merendeiras (R\$

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

[www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br) | [facebook.com/sindilimpees](https://facebook.com/sindilimpees) | [sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br](mailto:sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br)

1.892,90) **6)** Inclusão do pagamento do adicional de insalubridade de 20% para a função de salva vidas/guarda vidas **7)** Alteração base de cálculo da insalubridade para salário mínimo, a partir da competência 04/2024 **8)** Taxa negociada para trabalhadores não contribuintes de 1,5% (um virgula cinco por cento) durante 8 (seis) meses consecutivos e mensalidade sindical de 1,5% (um virgula cinco por cento) ao mês e criação de parágrafo com limite máximo de desconto mensal de R\$ 40,00 (quarenta reais) **9)** Reajuste valor IDESBRE para R\$ 8,00 (oito reais) **13)** Manutenção das demais cláusulas da atual convenção coletiva e aditivos Vale/VLI e ArcelorMittal. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções, com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo APROVADA pela maioria dos presentes a proposta de reajuste salarial, bem como as demais propostas apresentadas e numeradas. A assembleia teve registro de 186 (cento e oitenta e seis) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários e de direito.

  
Evani dos Santos Reis

Presidenta SINDILIMPE/ES

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935